

21Jan2019	12519	19Jan2019	2018Pd02127
29.588.052/0001-02 526,00			
Bec J. Da S. N. Santana Limpeza			
21Jan2019	12520	20Jan2019	2018Pd02128
05.637.139/0001-64 730,00			
Preg.el Marcelo dos Santos Barbosa			
21Jan2019	12521	20Jan2019	2018Pd02129
05.637.139/0001-64 752,10			
Preg.el Marcelo dos Santos Barbosa			
21Jan2019	12522	20Jan2019	2018Pd02130
338.819.285-53 204,00			
Sebastião Vieira de Araujo			
21Jan2019	12523	20Jan2019	2018Pd02133
14.365.828/0001-58 4.873,20			
Bec Comercial Discon Ltda - Epp			
21Jan2019	12524	20Jan2019	2018Pd02143
09.507.172/0001-20 5.034,00			
Bec Hba Indústria e Comércio de Plasticos Ltd			
21Jan2019	12525	20Jan2019	2018Pd02144
57.467.136/0001-23 1.086,40			
Bec Kjk Ind com de Artigos Texteis e Conf Ltd			
21Jan2019	12526	20Jan2019	2018Pd02145
05.906.902/0001-05 1.280,00			
Bec Ana Carolina Ramires Guirado-Me			
22Jan2019	13242	23Jan2019	2018Pd02050
02.328.280/0001-97 20.807,63			
Elektro Redes S.a.			
22Jan2019	13243	23Jan2019	2018Pd02104
02.328.280/0001-97 4.589,77			
Elektro Redes S.a.			
22Jan2019	13244	23Jan2019	2018Pd02175
02.328.280/0001-97 18.470,30			
Elektro Redes S.a.			
23Jan2019	13316	23Jan2019	2018Pd02146
14.365.828/0001-58 2.053,20			
Bec Comercial Discon Ltda - Epp			
25Jan2019	13806	25Jan2019	2018Pd02147
843.981.759-20 544,44			
Oswaldo Monteiro			
25Jan2019	13807	25Jan2019	2018Pd02148
03.788.306/0001-42 1.416,00			
Bec A2g Comercial Ltda - Epp.			
25Jan2019	13808	25Jan2019	2018Pd02149
08.623.941/0001-93 3.591,40			
Bec Comercial Vida Nova de Utilidaders Ltda.			
25Jan2019	13809	25Jan2019	2018Pd02150
21.289.768/0001-05 2.452,50			
Preg.el Paiol Comercial de Alimentos Eireli - Me			
25Jan2019	13810	25Jan2019	2018Pd02151
102.015.618-08 470,21			
Donizetti Leonardo de Moura			
25Jan2019	13811	25Jan2019	2018Pd02152
783.721.278-91 847,76			
José Sodre Lopes			
25Jan2019	13812	25Jan2019	2018Pd02156
10.417.609/0001-14 3.372,50			
Bec Rubens Dantas Neto			
25Jan2019	13813	25Jan2019	2018Pd02157
14.365.828/0001-58 895,00			
Bec Comercial Discon Ltda - Epp			
25Jan2019	13814	25Jan2019	2018Pd02158
23.849.298/0001-04 478,22			
Bec A De a R Paixao Me			
28Jan2019	14526	26Jan2019	2018Pd02153
08.528.442/0001-17 3.801,60			
Preg.el Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda			
28Jan2019	14527	26Jan2019	2018Pd02154
08.528.442/0001-17 3.736,32			
Preg.el Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda			
28Jan2019	14528	26Jan2019	2018Pd02155
02.973.358/0001-26 10.367,28			
Preg.el Bh Foods Comércio e Indústria Ltda - Epp			
28Jan2019	14529	26Jan2019	2018Pd02164
265.319.758-81 229,23			
Alexandro Aparecido da Silva			
28Jan2019	14530	26Jan2019	2018Pd02165
298.187.188-95 990,99			
Clemilson João da Silva			
28Jan2019	14531	26Jan2019	2018Pd02166
08.804.406/0001-39 3.244,00			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	14532	26Jan2019	2018Pd02168
08.804.406/0001-39 9.560,00			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	14533	26Jan2019	2018Pd02171
246.312.448-28 342,75			
Adriana de Campos Tofanin			
28Jan2019	15108	27Jan2019	2018Pd02174
16.914.559/0001-67 6.210,40			
Bec G Plásticos Com. Var. E Atac.de Plástico			
28Jan2019	15109	27Jan2019	2019Pd00001
19.990.801/0001-70 1.550,00			
Bec E.m Distribuidora Textil Ltda			
28Jan2019	15110	27Jan2019	2019Pd00002
64.694.383/0001-28 188,00			
Bec Borrachas Jundiãi Ltda			
28Jan2019	15111	27Jan2019	2019Pd00013
24.085.627/0001-50 3.586,00			
Bec S.d.moreira Comércio e Serviços Me			
28Jan2019	15112	27Jan2019	2019Pd00017
08.059.355/0001-68 11.185,50			
Bec R.a.s. Comercial Ltda - Epp			
28Jan2019	15655	27Jan2019	2018Pd02169
04.707.044/0001-07 360,00			
Bec Mj Hamuche Eventos Me			
28Jan2019	15657	27Jan2019	2018Pd02172
338.819.285-53 226,95			
Sebastião Vieira de Araujo			
28Jan2019	15659	27Jan2019	2018Pd02173
08.804.406/0001-39 13.344,00			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	15661	27Jan2019	2019Pd00003
21.289.768/0001-05 2.507,00			
Preg.el Paiol Comercial de Alimentos Eireli - Me			
28Jan2019	15663	27Jan2019	2019Pd00005
08.804.406/0001-39 4.302,00			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	15666	27Jan2019	2019Pd00008
24.744.074/0001-09 12.816,72			
Preg.el Colina Transporte e Comércio de Cereais E			
28Jan2019	15668	27Jan2019	2019Pd00012
69.037.240/0001-67 5.217,12			
Preg.el Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me			
28Jan2019	15670	27Jan2019	2019Pd00018
19.990.801/0001-70 3.720,00			
Bec E.m Distribuidora Textil Ltda			
28Jan2019	15672	27Jan2019	2019Pd00019
08.804.406/0001-39 3.781,80			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	15673	27Jan2019	2019Pd00020
08.804.406/0001-39 6.974,60			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	15675	27Jan2019	2019Pd00021
08.804.406/0001-39 4.930,88			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	15677	27Jan2019	2019Pd00023
08.804.406/0001-39 6.925,45			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			

28Jan2019	15679	27Jan2019	2019Pd00024
08.804.406/0001-39 65.247,00			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	15682	27Jan2019	2019Pd00026
27.249.577/0001-98 265,00			
Preg.el Fabiana da Silva Marquesi - Me			
28Jan2019	15683	27Jan2019	2019Pd00027
30.546.510/0001-20 649,00			
Bec Paulo Roberto Macedo de Mattos Confeccõe			
28Jan2019	15685	27Jan2019	2019Pd00028
30.254.010/0001-14 1.528,80			
Preg.el Vladisnei Manoel da Silva			
28Jan2019	16246	27Jan2019	2019Pd00004
24.744.074/0001-09 12.818,40			
Preg.el Colina Transporte e Comércio de Cereais E			
28Jan2019	16247	27Jan2019	2019Pd00006
08.804.406/0001-39 2.629,00			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	16248	27Jan2019	2019Pd00007
08.804.406/0001-39 480,60			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	16249	27Jan2019	2019Pd00022
08.804.406/0001-39 7.811,40			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	16250	27Jan2019	2019Pd00025
08.804.406/0001-39 3.656,40			
Preg.el Ulisses Dias de Sousa - Epp			
28Jan2019	16251	27Jan2019	2019Pd00029
30.254.010/0001-14 234,00			
Preg.el Vladisnei Manoel da Silva			
31Jan2019	16919	31Jan2019	2019Pd00030
12.039.966/0001-11 13.173,68			
Link Card Adm de Benefícios Eireli Me			
31Jan2019	16920	31Jan2019	2019Pd00031
12.039.966/0001-11 351,79			
Link Card Adm de Benefícios Eireli Me			
14Jan2019	00272	15Jan2019	2019Pd00011
46.523.080/0001-60 33,80			
Prefeitura Municipal de Franco da Rocha			
18Jan2019	00337	18Jan2019	2019Pd00009
01.895.314/0001-62 642,20			
Coleta Industrial Fimavam Ltda			

PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

Despachos do Diretor, de 4-2-2019
 AP 007/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 043/2019 de 03-02-2019, subscrito por Leandro Maciel Amaro e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de supostas substâncias entorpecentes em posse da visitante S.B.O, cadastrada como companheira do sentenciado M.P.C.R, no dia 03-02-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e, Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

AP 008/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 044/2019 de 03-02-2019, subscrito por Josué Bandeira Lins e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de aparelhos de telefonia celular e acessórios lançados via Drone - sem autoria, no dia 03-02-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e, Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019
 Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 72/2019, datados de 25-01-2019, subscritos pelo servidor Paulo de Almeida e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 25-01-2019, por volta das 10h, ocasião em que durante revista na cela 02 do Raio IV, foi encontrado 01 celular com 01 bateria, enrolado numa toalha de banho, onde o preso Sídney Soriano da Silva, mt. 110.128 se apresentou como responsável pelos ilícitos. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (70/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019
 Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 73/2019, datados de 27-01-2019, subscritos pelo servidor Rodrigo Rogério de Prates Lima e artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 27-01-2019, por volta das 17h30, ocasião em que durante revista na cela 04 do Raio III, foi encontrado 01 celular com 01 bateria e mais uma porção de cimento, escondidos embaixo de um colchão, onde o preso Leandro da Costa Santos, mt. 693.497 se apresentou como responsável pelo celular e o preso Severino Izidio dos Santos Junior, mt. 1.140.491 como responsável pelo cimento. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (71/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 77/2019, datados de 29-01-2019, subscritos pelo servidor José Carlos de Jesus Viana e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 29-01-2019, por volta das 10h30, ocasião em que durante limpeza das caixas de esgoto, na linha de tiro interna, foi encontrado 01 aparelho de telefonia celular com 01 bateria acoplada. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (83/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 76/2019, datados de 28-01-2019, subscritos pelo servidor Luciano Garcia Miatello e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 28-01-2019, por volta das 10h30, ocasião em que durante revista no pátio do Raio III, próximo ao lixo do Raio, foi encontrado 01 invólucro contendo 05 aparelhos celulares e 05 baterias. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (84/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 75/2019, datados de 28-01-2019, subscritos pelo servidor Geraldo Serafim Leite e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 28-01-2019, por volta das 18h10, ocasião em que durante vistoria no teto da unidade prisional, foi encontrado 01 invólucro com 01 aparelho celular e 02 baterias. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (88/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 79/2019, datados de 30-01-2019, subscritos pelo servidor Luciano Garcia Miatello e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 30-01-2019, por volta das 10h, ocasião em que durante revista junto a cela 02 do raio 02 efetuou-se a apreensão de 01 celular e 01 bateria em posse do sentenciado Claudinei da Silva Ferreira, mt. 1.138.065. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (98/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-2-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 80/2019, datados de 30-01-2019, subscritos pelo servidor Rodrigo Donizetti Tricânico e conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 30-01-2019, por volta das 09h45, ocasião em que durante revista de rotina junto ao teto da Unidade foram encontrados 03 celulares, 02 baterias e 01 chip. Ficam designados os servidores Adriano dos Santos - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Marcelo de Araujo Costa - RG 35.361.086-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora.